

EDITAL Nº 25 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 12 DE MAIO DE 2015

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO
DA CARREIRA DE PRAÇAS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam público o **resultado provisório na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade** –, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado da carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10012644, Amanda Jessica de Negreiros Tavares / 10005275, Thaylane Costa Lima.

1.1.2 MASCULINO

10014984, Anderson Felipy Pereira Rosal / 10010442, Antonio Jair dos Santos Marques / 10003726, Arnaldo Nogueira do Nascimento Filho / 10001614, Carlos Henrique Magalhaes de Albuquerque / 10006891, Francisco Antonio Rodrigues da Silva Junior / 10005841, Francisco Rodrigues Frederico Cosmo / 10006317, Glauceberg Rodrigues de Souza / 10013832, Luiz Paulo Almeida Sousa / 10007850, Maiko Carvalho Brito / 10015392, Mario Victor Moreira da Silva / 10005778, Matheus Frota Prado / 10000924, Pedro Lucio dos Santos Neto / 10010760, Ruy Paulino Barbosa Filho / 10011784, Samyr Halley de Sousa Figueiredo.

1.1.2.1 Relação provisória do candidato *sub judice* considerado apto na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10002885, Francisco Erivelton Silva de Oliveira.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da avaliação de capacidade física e interpor recurso contra o resultado provisório nessa fase, das **12 horas do dia 12 de maio de 2015 às 18 horas do dia 13 de maio de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – Soldado BMCE, de 18 de novembro de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – e a convocação para a prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado, na data provável de **15 de maio de 2015**.

3.2 As informações referentes à prova objetiva no Curso de Formação Profissional, a ser realizada no dia **17 de maio de 2015**, serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_soldado no dia **12 de maio de 2015**.

DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR
Secretário do Planejamento e Gestão